



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

25 de 06 de 02

DECRETO EXECUTIVO nº 443 , de 25 de junho de 2002.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 569, de 28 de maio de 2002,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 805,41 (oitocentos e cinco reais e quarenta e um centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

05.10.301.0107.2.026 – RECURSOS DO ESTADO

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 187,25

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 618,16

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, dos seguintes auxílios:

Auxílio convênio Epidemiologia.....R\$ 187,25

Auxílio convênio Fração Saúde Bucal.....R\$ 618,16


Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e cinco de junho de dois mil e dois.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bjanor Pires,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.